



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

PROCESSO SEI Nº 6011.2023/0002546-2
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024/SGM-SEDP

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A REFORMULAÇÃO DO TERMINAL PARQUE DOM PEDRO II, RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES E REALIZAÇÃO DE MELHORAMENTOS VIÁRIOS NO ENTORNO, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO, ZELADORIA E MANEJO AMBIENTAL.

Respostas às solicitações de Esclarecimentos

Data do Pedido	Nº	Item - Cláusula	Esclarecimento Solicitado	Resposta
05/11/2024	12	ANEXO II	A Lei 14.063 de 23 de setembro de 2020 estabelece o uso de assinaturas eletrônicas em interações com os entes públicos. Com base nela, entendemos que será possível a substituição da assinatura física com firma reconhecida pela apresentação de declarações assinadas pelas partes por meio eletrônico, mediante a utilização de certificação digital. Nosso entendimento está correto?	Sim, o entendimento está correto. Nos termos do subitem 12.8 do EDITAL, as declarações, assim como outros documentos digitais apresentados nos ENVELOPES, poderão ser assinados por meio eletrônico, desde que observado o previsto na Lei Federal nº 14.063/2020, Decreto nº 10.543/2020 e Lei Federal nº 14.133/2021.